



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**LUCIENE MARIA PEREIRA**  
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....Pg 01/04
- Atos da Administração.....Pg 05/08
- Atos da Saúde.....Pg 09/09

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2628 Quinta - Feira, 03 de Novembro de 2022



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

**DECRETO Nº 3.566 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais) ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29/12/2021 e nos termos do Memorando FMS nº 021/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/2021, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de novembro de 2022.**

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Rafaella Teixeira Rampini**  
Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO AO DECRETO Nº 3.566 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<b>(Manutenção da Secretaria de Saúde)</b>			
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.11-500	144.000,00	
3004.10.122.0020.2.034	3.1.90.94-500		110.000,00
<b>(Manutenção da Vigilância em Saúde)</b>			
3004.10.301.0020.2.103	3.1.90.11-500		4.000,00
<b>(Manutenção da Atenção Básica)</b>			
3004.10.301.0020.2.104	3.1.90.11-500		30.000,00
<b>(Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha)</b>			
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.04-500		200.000,00
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.11-500	200.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>344.000,00</b>	<b>344.000,00</b>

**PORTARIA Nº 519 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e termos do Memorando nº 077/2022, da Secretaria Municipal de Administração,

**R E S O L V E**

Designar a servidora **FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**, matrícula 072, para responder pelo expediente do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Administração, em virtude de férias da titular, pelo período de 20 (vinte) dias, com validade a contar de 03/11/2022.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 01 de novembro de 2022

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 520 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com que preconiza a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e nos termos do Ofício Circular GP nº 01/22,

Considerando a necessidade de propor diretrizes estratégicas e fornecer subsídios para elaboração da Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade;

Considerando a necessidade de elaborar relatórios anuais de avaliação da execução das ações da política;

Considerando a necessidade de sugerir ações a serem realizadas pela Prefeitura;

Considerando a necessidade de elaborar estudos e realizar debates e audiências públicas sobre a proteção de dados pessoais e da privacidade;

Considerando a necessidade de disseminar o conhecimento sobre a proteção de dados pessoais e da privacidade à população,

**R E S O L V E**

Designar servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Proteção de Dados – CMPD, que visa elaborar o regimento interno com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, de acordo com os prazos e formas de cumprimento dos direitos previstos na Lei nº 13.709 de 2018, sem remuneração, com validade a partir desta data,

**Representante do Gabinete do Prefeito**  
**ELAN VENAS MORELLI**

**Representante da Procuradoria Geral do Municipal**  
**IVANI TEIXEIRA COSTA**

**Representante da Secretaria Municipal de Controle Interno**  
**MARINÊS DA GLÓRIA VIANNA BARROS**

**Representante da Secretaria Municipal de Administração**  
**GILBERTO DA COSTA FREITAS**

**Representante da Secretaria Municipal de Fazenda**  
**RAYANE DE SOUZA STOLZEMBURG**

**Representante da Secretaria Municipal de Saúde**  
**JEFERSON GOMES MACHADO**

**Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**  
**EMANUEL MADEIRA DE BARROS**

**Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia**  
**FÁBIO MAURICIO ESTEVES**

**Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude**  
**MARCELO TAVARES ESTEVES**

**Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
**GEORGE HENRIQUE FREITAS SOUSA**

**Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica**  
**TIAGO DE ARAUJO MARTINS**

**Representante da Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação**  
**DIEGO DA COSTA DA FONSECA**

**Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes**  
**EMERSOM SIQUEIRA DE ARAUJO**

**Representante da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública**  
**JOELMA MARTINS DA ROSA CORRÊA**

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 01 de novembro de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 521 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 233 e 244 da Lei Complementar nº 047 de 12/12/2013 e nos termos do Memorando nº 078/2022 da Secretaria Municipal de Administração,

**R E S O L V E**

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, em substituição aos servidores designados na Portaria nº 180/21, pelo prazo de 02 anos, com validade a contar de 03/11/2022:

**TITULARES**

**RÚBIA ESTEVES MACHADO BRAGA** – Presidente

**MANUELLA DA SILVA MEDEIROS** – Membro

**ADRIANA LUTTE MARTINS** - Membro

**SUPLENTES**

**IVANI TEIXEIRA COSTA** - Presidente  
**ERICA GLIZENTE LARA** – Membro  
**RAFAEL DE MELLO FÉO** – Membro

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 01 de novembro de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 522 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 038/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

**R E S O L V E**

Incluir os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pela realização da prova de conceito na futura licitação que visa contratar empresa para fornecimento da licença de uso de Software Integrados de Gestão Pública, instituída pela Portaria nº 499 de 17/10/2022:

**\* REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**Bernard de Oliveira Casamasso**

**Lennon Samagaio de Souza**

**\* REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Érica Glizente Lara**

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 03 de novembro de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 523 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Memorando SMS nº 143/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

**R E S O L V E**

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **FELIPI DE ANDRADE EDUARDO**, matrícula 4.988, portadora da CNH 062091700P08, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo relacionadas:

Nissan/Versa - placa LSI 3339

Nissan/March – placa K W Y 9426

VW/Saveiro – placa KRL 8411

Renault/Kangooniks amb – placa K W Y 9B68

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 03 de novembro de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2022

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 2678/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **R.A.M MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**; **OBJETO:** aquisição de equipamentos e materiais permanentes de odontologia a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde, para fornecimento ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 06 de outubro de 2022 e findando-se em 06 de abril de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 3.088,00 (três mil e oitenta e oito reais). Reservas das Dotações Orçamentárias nº 660/2022, Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0603 – Programa de Enfrentamento COVID-19 – Equipamentos e Material Permanente; nº 661/2022, Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0600 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde – Equipamentos e Material Permanente e nº 662/2022, Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0600 – Manutenção Básica - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 06 outubro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, em 03 de novembro de 2022.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe do Setor de Contratos

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**

**PROCESSO Nº: 3869/2022.**

**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

**VENCEDORA: JOÃO E MARIA ATELIE LTDA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 127/2022**

**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 3869/2022      Licitação: 12/2022 - PE      Data da Homologação: 24/08/2022							
Fornecedor: 6587 - JOAO E MARIA ATELIE LTDA.							
5	01-53-3084	LENÇOL SOLTEIRO	malu 2022	UN	100,000	0,0000	10,0000
6	01-20-0018	Fronha tam: 50x70 cm	malu 2022	UN	100,000	0,0000	4,0000
7	01-53-3086	TRAVESSEIRO	malu 2022	UN	100,000	0,0000	14,0000
Total do Fornecedor ----->					300,000		

São José do Vale do Rio Preto, em 03 de novembro de 2022.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos

**CORRIGENDA**

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação, referente ao Extrato e ao Contrato nº 348/2022, publicado no Diário Oficial da edição de nº 2.618, firmado com a empresa **CARLOS EDUARDO FARACO FUNERÁRIA ME.**

**ONDE SE LÊ:**

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<b>TRANSLADO FÚNEBRE COM FORMOLIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DO CORPO COM FORNECIMENTO DE URNA DE CADAVER PROVINDO FORA DO MUNICÍPIO:</b> preparação de cadáver, documentação como certidão de óbito e demais que venham ser necessários e flores para ornar o corpo. <b>ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DA URNA:</b> Confeccionada em mdf com 15mm de espessura mínima; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz; com 06 alças articuladas para adultos e 04 para crianças de tipo parreira e padrão popular.	UN	22	R\$ 1.525,00	R\$ 33.550,00
2	<b>TRANSLADO FÚNEBRE PARA EXTENSÃO FORA DO MUNICÍPIO:</b> Sem preparação de cadáver, somente transporte do corpo, com trajeto a ser definido no momento do serviço comprovada via 'Google maps'	KM	2.700	R\$ 5,50	R\$ 14.850,00
<b>TOTAL DO</b>				<b>R\$ 48.400,00</b>	

**LEIA-SE:**

ITEM	Especificação	Unidade		Valor Unit.	Valor Total
1	<b>TRANSLADO FÚNEBRE COM FORMOLIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DO CORPO C/ FORNECIMENTO DE URNA:</b> Serviço funeral de translado e remoção que abranja todo o município de São José do Vale do Rio Preto ou outros municípios (neste caso inclui-se também o item 2 - com trajeto a ser definido no momento do serviço comprovada via Google maps), com urna adequada ao cadáver fornecida pela funerária, preparação de cadáver e flores para ornar o corpo. Trajeto a ser definido com extensão máxima dentro do município. <b>ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DA URNA:</b> Confeccionada em mdf com 15mm de espessura mínima; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz; com 06 alças articuladas para adultos e 4 para crianças de tipo parreira e padrão popular.	UN	22	R\$ 1.525,00	R\$ 33.550,00
2	<b>TRANSLADO FÚNEBRE PARA EXTENSÃO FORA DO MUNICÍPIO:</b> Sem preparação de cadáver, somente transporte do corpo, com trajeto a ser definido no momento do serviço comprovada via Google maps.	KM	2.700	R\$ 5,50	R\$ 14.850,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 48.400,00</b>

São José do Vale do Rio Preto, em 03 de novembro de 2022.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATA 4 DE SESSÃO PÚBLICA

Ata da Sessão Pública da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, realizada aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois às 14:00 horas. A Sra. Presidente, **FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**, e os membros **RÉGIS SILVEIRA DA SILVA**, **ANA PAULA MAGRANI DA CUNHA** e **PATRÍCIA FIGUEIREDO DA SILVA**. Faço constar a presença dos membros da Comissão Avaliadora do Certame Licitatório designado pela portaria nº 424 de 20 de outubro de 2021: **ELUÁ NOGUEIRA TORRES**, **GABRIELA GUERRA FERREIRA CAMPOS** e **WESLEI QUINTAS RIBEIRO**. O servidor Régis Silveira da Silva, foi designado para lavrar a presente ata. Iniciaram os trabalhos para continuação da sessão, paralisada para atendimento do item 6.1.5.17 e art. 109, parágrafo 1º da lei 8.666/1993, referente à Tomada de Preços do Tipo Técnica e Preços de nº. 007/2022, expedido e confeccionado pela Secretaria Municipal de Administração através da Divisão de Licitação, objeto do Processo Administrativo nº 5476/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para **REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO; ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA; ESTUDO DE ENGENHARIA ECONÔMICA FINANCEIRA PARA MODELAGEM DA TARIFA DE DISPONIBILIDADE OPERACIONAL (ÁGUA E ESGOTO); LEVANTAMENTO DOS BENS REVERSÍVEIS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E MINUTA DE EDITAL DE CONCESSÃO E SEUS ANEXOS**. Ato contínuo, faço constar que nenhuma empresa manifestou interesse de recurso. Ato contínuo, nenhuma empresa compareceu para participação da fase final. Ato contínuo, A Senhora Presidente, considerando a não manifestação das empresas participantes e por estar as propostas de técnica e de preço, bem como os documentos habilitatórios de acordo com o exigido no edital, ratifica como vencedora a empresa **SERENCO – SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, no valor global de R\$ 273.000,00 (Duzentos e setenta e três mil reais). Ato contínuo, a Senhora Presidente delibera em enviar via e-mail às empresas participantes a presente ata, bem como divulgar no Diário Oficial Municipal e site oficial da prefeitura. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão remetendo o presente feito ao Controle Interno e em seguida a Procuradoria Jurídica do Município para análise quanto a homologação do Exmo. Sr. Prefeito. \*\*\*\*\*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

### ATA 5 DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA

Ata da Sessão Pública da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, realizada ao terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois às 15:30 horas. A Sra. Presidente, **FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO**, e os membros **RÉGIS SILVEIRA DA SILVA**, **BRENDA MAGRANI DA CUNHA**, Diretora Técnica da SOPUT (Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes) e a Sr<sup>a</sup> **PATRICIA FIGUEIREDO DA SILVA**, Contadora. Faço constar a presença do senhor **ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES**, Diretor do Departamento Técnico da Secretaria de Planejamento e Gestão. O servidor Régis Silveira da Silva, foi designado para lavrar a presente ata. A Senhora Presidente iniciou os trabalhos passando a palavra aos membros do Setor Técnico que solicitaram a presente reunião para informar da resposta recebida da diligência que encontrava-se em andamento. Faço constar que após a ciência da resposta, todos os membros deliberaram em sua totalidade com o retorno da sessão com os participantes, **remarcando para o dia 11 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 10:00**, deliberando assim, em avisar todas empresas via e-mail, publicação no Diário Oficial Municipal e site oficial da prefeitura no menu licitações. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por paralisada o presente certame ficando, com retorno para prosseguimento na data acima informada, ficando o processo em posse da Divisão de Licitação na Secretaria de administração, com vista franqueado aos interessados.

*Flaviana*  
*Brenda*  
*Régis*  
*André*  
*Patricia*

## ATOS DA SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ VALE RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE PREENCHIMENTO DE CARGOS EFETIVOS VAGOS COM BASE NA LEIS MUNICIPAIS.**

Após análise curricular segue abaixo o resultado do processo seletivo para o cargo de MÉDICO. Considerando a urgência de compor o quadro médico, informamos que a instituição já entrou em contato com a profissional classificada, entretanto a mesma não mostrou interesse em continuar com sua avaliação.

Classificação Processo Seletivo
<b>Nome</b>
Marcia Aparecida Binotti

**Rafaella Teixeira Rampini**  
**Secretária de Saúde**

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha  
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ  
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06  
e-mail: [saojosesaude02@gmail.com](mailto:saojosesaude02@gmail.com) - [saude@sjvriopreto.rj.gov.br](mailto:saude@sjvriopreto.rj.gov.br)